

Sobre o concurso

1. O I Concurso Nacional de Cervejas Caseiras e Artesanais é um concurso promovido pela Loja da Cerveja Caseira e pelo site Cervejas do Mundo e tem por finalidade divulgar e valorizar a cultura cervejeira no país. A sua realização ocorrerá no dia 25 de Maio de 2008.

Sobre a participação

2. Poderão participar do I Concurso Nacional de Cervejas Caseiras e Artesanais apenas cervejeiros artesanais, com cervejas originais, cuja produção não possua características comerciais.

Sobre a organização

3. A organização do I Concurso Nacional de Cervejas Caseiras e Artesanais ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, soberana nas questões afectas ao concurso, composta por membros da administração do site Cervejas do Mundo e da Loja da Cerveja Caseira, assim como convidados, a quem caberá definir e assegurar os contornos e as condições de realização do I Concurso Nacional de Cervejas Caseiras e Artesanais. Os nomes dos integrantes desta Comissão serão oportunamente divulgados nos websites da Loja da Cerveja Caseira e do Cervejas do Mundo.

4. Nenhum integrante da Comissão Organizadora, ou do corpo de jurados, poderá inscrever-se como competidor.

Sobre categorias e estilos

5. O I Concurso Nacional de Cervejas Caseiras e Artesanais será dividido em duas categorias, podendo as cervejas a concurso ser all-grain, a partir de extracto ou kit:

- uma Categoria em Destaque que compreende um estilo de cerveja seleccionados pela comissão organizadora. Será seleccionado um estilo para cada edição do concurso.
- Categoria Livre: Compreende os demais estilos de cerveja. Dentro desta categoria cada cerveja será julgada de acordo com o respectivo estilo, mas numa classificação única.

Toma-se por base da classificação a definição de estilos do BJCP. As definições de estilos do BJCP 2004 podem ser encontradas no endereço www.bjcp.org/2004_BJCP_Guidelines.pdf

Categoria em Destaque: Stout (BJCP 13)

Para a 1ª edição do concurso foi seleccionado o estilo Stout para categoria em destaque .

Para competir nesta categoria, o cervejeiro deverá indicar, obrigatoriamente, em qual dos sub-estilos abaixo se enquadra a sua cerveja:

- Dry Stout (BJCP 13A)
- Sweet Stout (BJCP 13B)
- Oatmeal Stout (BJCP 13C)
- Foreign Extra Stout (BJCP 13D)
- American Stout (BJCP 13E)
- Russian Imperial Stout (BJCP 13F)

Observação: Variações feitas sobre o estilo Stout (13) (p.ex.: Smoked Stout, Cherry Stout, etc...) deverão ser inscritas na Categoria Estilo Livre (Estilos BJCP 20, BJCP 21, BJCP 22 ou BJCP 23, conforme o caso).

Categoria Estilo Livre

Compreende os demais estilos do BJCP 2004. Para competir nesta categoria, o cervejeiro deverá indicar, obrigatoriamente, em qual dos estilos abaixo se enquadra a sua cerveja:

- Light Lager (BJCP 1)
- Pilsner (BJCP 2)
- European Amber Lager (BJCP 3)
- Dark Lager (BJCP 4)
- Bock (BJCP 5)
- Light Hybrid (BJCP 6)
- Amber Hybrid (BJCP 7)
- English Pale Ale (BJCP 8)
- Scottish / Irish Ale (BJCP 9)
- American Ale (BJCP 10)
- English Brown Ale (BJCP 11)
- Porter (BJCP 12)
- India Pale Ale – IPA (BJCP 14)
- German Wheat / Rye (BJCP 15)
- Belgian and French Ale (BJCP 16)
- Sour Ale (BJCP 17)
- Belgian Strong Ale (BJCP 18)
- Strong Ale (BJCP 19)
- Fruit beer (BJCP 20)
- Spice / Herb / Vegetable Beer (BJCP 21)
- Smoke-flavored and Wood-aged Beer (BJCP 22)
- Specialty Beer (BJCP 23)

Embora seja opcional a indicação de sub-estilo nesta categoria, solicita-se aos participantes que o façam, a fim de que suas cervejas possam ser melhor avaliadas.

Sobre o processo de inscrição

6. Cada cervejeiro poderá concorrer com, no máximo, 01 (uma) cerveja na Categoria Stout e, no máximo, 02 (duas) cervejas na Categoria Estilo Livre.

7. Para a inscrição, o interessado deverá preencher, até o dia **17 de Maio de 2008**, para cada cerveja, o **Formulário de Inscrição** que estará disponível nos websites da Loja da Cerveja Caseira (<http://www.cervejacaseira.com>) e do Cervejas do Mundo (<http://www.cervejasdomundo.com>). A inscrição implica o pagamento de 2 € por cada cerveja a concurso. As receitas resultantes das inscrições reverterem integralmente para a aquisição dos troféus a atribuir aos cervejeiros premiados.

Sobre a entrega ou envio das cervejas

8. As garrafas contendo as cervejas que participarão do I Concurso Nacional de Cervejas Caseiras e Artesanais deverão ser em número de **04 (quatro)** por cerveja inscrita, caso as garrafas sejam do estilo "long-neck" (300 ml, 330 ml ou 350 ml), ou em número de **03 (três)**, caso sejam de 500 ml ou maior capacidade, com cápsula metálica prateada ou dourada, sem qualquer pintura, rótulo, marca ou identificação, tanto no vidro como na cápsula. Todas as garrafas representantes de cada cerveja concorrente devem ser idênticas, em forma, volume, cor e aspecto das cápsulas.

9. As garrafas deverão ser entregues no endereço **Calçada do Tojal, 47A, 1500-592 Lisboa, IMPRETERIVELMENTE até dia 17 de Maio**, no horário de funcionamento da Loja da Cerveja Caseira. Para o caso de competidores residentes fora da grande Lisboa, as garrafas poderão ser enviadas por via postal para o mesmo endereço, devendo chegar ao destino até, no máximo, 16 de Maio de 2008.

10. A Comissão Organizadora, em hipótese alguma, poderá ser responsabilizada por qualquer extravio que venha a ocorrer com cervejas enviadas por via postal.

11. Após verificação do bom preenchimento do formulário e cumprimento do estipulado no presente regulamento será atribuído às cervejas aceites a concurso um número de identificação aleatório de três algarismos.

12. A todos os participantes, a Comissão Organizadora enviará uma mensagem electrónica confirmando o seu recebimento, tão logo se ateste a sua conformidade com este regulamento.

13. Caso alguma garrafa se encontre fora das disposições deste regulamento, esta não poderá ser recebida pela Comissão Organizadora, podendo o concorrente reaver as suas cervejas e valor da

inscrição na Loja da Cerveja Caseira durante o horário funcionamento desta. Não caberá à Comissão qualquer forma de reenvio das garrafas rejeitadas ao participante.

Sobre o corpo de jurados

14. O corpo de jurados será anunciado pela Comissão Organizadora com uma semana de antecedência à data da realização do evento.

Sobre o processo de avaliação

15. Durante a avaliação, os critérios do BJCP 2004 deverão constituir-se na única referência a ser utilizada.

16. A avaliação de todas as cervejas deverá ser feita considerando-se apenas a codificação das mesmas e as informações de estilo prestadas pelo cervejeiro, sem qualquer identificação do competidor pelos jurados.

17. As cervejas serão provadas, na medida do possível, à temperatura adequada ao estilo indicado na ficha de inscrição.

Sobre os critérios de avaliação

18. A avaliação é separada em cinco quesitos: **aroma, aparência, sabor, palato e impressão geral**. Os quatro primeiros quesitos devem ser julgados estritamente *de acordo com as características do estilo indicado para a cerveja, segundo os critérios do BJCP 2004*. O último quesito, **impressão geral**, deve levar em consideração, também, o quanto o jurado gostou da cerveja. O **aroma** pode ser influenciado pelos maltes, lúpulos e subprodutos da fermentação. A **aparência** leva em consideração a cor, a transparência e a espuma, sendo a espuma julgada pela cor, duração, textura, etc. O **sabor** pode ser influenciado pelos maltes, lúpulos e subprodutos da fermentação e também leva em consideração o equilíbrio e o retro-gosto, por exemplo. O quesito **palato** diz respeito à sensação física na boca, conforme influenciada pelo corpo, carbonatação, calor, cremosidade, adstringência, etc. A **impressão geral** leva em consideração o prazer, no sentido amplo, obtido ao beber-se a cerveja.

19. Cada quesito deve receber uma pontuação em uma escala de acordo com a importância: pontos de **0 a 10 pelo aroma**; pontos de **0 a 5 pela aparência**; pontos de **0 a 10 pelo sabor**; pontos de **0 a 5 pelo palato**; e pontos de **0 a 10 pela impressão geral**. As pontuações de cada quesito devem ser valores *inteiros*, ou seja, não devem ser usadas frações da unidade. Em cada quesito há um espaço para comentários e correspondente pontuação. A parte de comentários no quesito impressão geral pode também ser utilizado para dar sugestões de como melhorar a cerveja e comentar aspectos que não se encaixem nos itens anteriores.

20. A **pontuação geral** de cada cerveja por cada jurado é a soma total das pontuações de cada quesito. Os jurados são encorajados a discutir as suas pontuações ao final de cada cerveja ou de cada grupo e a tentar resolver possíveis discordâncias significativas e reavaliar as suas pontuações se apropriado. Uma avaliação final consensual deve ser almejada, mas não é necessária. A **pontuação final** de cada cerveja em cada grupo será a média da pontuação dada por cada jurado.

21. Como guia de pontuação, há uma divisão em seis níveis, com o intuito de ajudar os jurados a classificar inicialmente a cerveja em termos qualitativos, para em seguida decidir os pontos específicos a serem dados de acordo com o nível. Os níveis variam de "problemática" a "extraordinária", com as seguintes características:

Extraordinária (36-40): Um exemplo mundial do estilo. Uma cerveja com grande personalidade e sem defeitos. A diferença entre uma cerveja excelente e uma extraordinária pode estar em detalhes subtis.

Excelente (30-35): Cervejas neste nível podem estar isentas de defeitos mas podem estar devendo em algum aspecto para serem consideradas extraordinárias.

Muito boa (25-29): Cervejas neste nível podem ter um pequeno defeito (estilístico ou técnico) ou podem estar devendo em equilíbrio ou complexidade.

Boa (20-24): Cervejas nesse nível são satisfatórias e estão, em geral, de acordo com os parâmetros do estilo. Pontuações próximas do limite superior para o nível podem ter apenas pequenos defeitos ou estar ligeiramente fora do estilo e devendo em equilíbrio ou complexidade. Pontuações próximas do limite inferior para o nível tendem a possuir mais defeitos e provavelmente inconsistências estilísticas também.

Regular (14-19): Cervejas neste nível têm diversos problemas, que podem incluir estar fora dos parâmetros para o estilo, possuir sabores e aromas indesejáveis, e ter problemas de equilíbrio, contaminação e outros defeitos maiores. Pontuações próximas do limite inferior tendem a exprimir uma quantidade maior de defeitos significativos.

Problemática (0-13): Uma cerveja com algum grande defeito (normalmente contaminação) que supera todos os outros sabores e aromas. Normalmente intragável. Cervejas neste nível recebem, em geral, uma pontuação 13 como limite inferior, por cortesia.

Sobre o resultado

22. Consoante a nota final, serão premiadas as 3 primeiras cervejas de cada categoria.

23. No caso de empate entre duas ou mais cervejas de um mesmo grupo, no caso de envolver entrega de prémio, os jurados devem decidir como desempatar. Isso pode ser feito por consenso,

ou votação, com ou sem uma nova degustação das cervejas empatadas. Não haverá preenchimento de nova ficha e nem é recomendada a alteração da pontuação em cada quesito. Apenas uma simples ordenação de acordo com o desempate. Na dúvida, pode-se levar em consideração as pontuações mais altas dos quesitos mais importantes, pela seguinte ordem: sabor, aroma, impressão geral, palato e aparência. Pode-se, também, prosseguir descartando as notas mais baixas a partir dos quesitos menos importantes, até que haja desempate.

24. O corpo de jurados é livre e soberano na sua avaliação, não cabendo contestação ou recurso de qualquer natureza subjectiva por parte dos concorrentes.

Sobre a premiação

25. Os vencedores receberão da Comissão Organizadora troféus e certificados a título de prémio. Eventualmente, outros prémios poderão ser oferecidos a critério de patrocinadores ou terceiros.

Sobre a divulgação de informações

26. Os resultados do I Concurso Nacional de Cervejas Artesanais serão divulgados através dos websites Cervejas do Mundo e da Loja da Cerveja Caseira, compreendendo:

- Sobre a cerveja: Nome, Estilo, Pontuações e Avaliações, Nota Final, Receita ([informações genéricas](#)) e Dados Técnicos - que deverão ser obrigatoriamente disponibilizados pelo cervejeiro caso ainda não o tenham sido.
- Sobre o cervejeiro: Nome e website, se houver.

27. A identificação atrás referida incluirá a listagem de todos os participantes e as respectivas Pontuações, Avaliações e Nota Final, sem que sejam identificados os jurados que as atribuíram.

28. É direito de todos os participantes solicitarem à Comissão Organizadora cópia das Fichas de Avaliação das suas cervejas, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o evento, sendo estas disponibilizadas por via electrónica até 30 dias a partir da data do evento.

Sobre os casos omissos

29. A Comissão Organizadora é soberana para deliberar sobre os casos omissos deste Regulamento.

Sobre a aceitação deste Regulamento

30. O requerimento de inscrição para participar do I Concurso Nacional de Cervejas Artesanais subentende a aceitação integral de todos os itens deste Regulamento.